

**COMUNICADO AO MERCADO REFERENTE À MODIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES DA OFERTA E ABERTURA DE PRAZO PARA DESISTÊNCIA NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA**



**ESPA**  
B3 LISTING

**MPM CORPÓREOS S.A.**

Companhia de Capital Autorizado  
CNPJ/ME nº 26.659.061/0001-59 | NIRE 35.300.498.607  
Avenida dos Eucaliptos, nº 763, sala 2, Indianópolis  
CEP 04517-050, São Paulo, SP

**Código ISIN das Ações “BRESPAACNOR7”**  
**Código de negociação das Ações na B3: “ESPA”**

Nos termos do disposto no artigo 53 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), a **MPM CORPÓREOS S.A.** (“Companhia”), os acionistas vendedores pessoas físicas identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) (“**Acionistas Vendedores Pessoas Físicas**”), Magnólia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“**Magnólia FIP**”) e SMZXP Participações Ltda. (“**SMZXP**”) e, em conjunto com os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e Magnólia FIP, “**Acionistas Vendedores**”), em conjunto com o Banco Itaú BBA S.A. (“**Coordenador Líder**”), o Banco Santander (Brasil) S.A. (“**Santander**” ou “**Agente Estabilizador**”) e o Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (“**Goldman Sachs**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Santander, os “**Coordenadores da Oferta**”), na qualidade de instituições intermediárias, em atendimento ao parágrafo terceiro do artigo 25 e artigo 27, ambos da Instrução CVM 400, comunicam que, em razão de exigências formuladas pela CVM no âmbito do pedido de registro da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**” e “**Oferta**”, respectivamente), foram incluídas, no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da MPM Corpóreos S.A. (“**Prospecto Preliminar**”) e no Aviso ao Mercado, informações adicionais relativas ao risco de descumprimento, pela Companhia, de condição restritiva prevista em determinados contratos financeiros da Companhia, qual seja a manutenção de índice de endividamento líquido igual ou inferior a 2,5x (“**Covenant Financeiro**”), incluindo: (a) a classificação do referido risco dentre os 5 (cinco) principais fatores de risco da Companhia descritos na seção “Sumário da Companhia” do Prospecto Preliminar; (b) ajuste da seção “Destinação de Recursos” do Prospecto Preliminar para incluir avaliação sobre o reflexo de eventual necessidade de repagamento de dívidas decorrentes de declaração de vencimento antecipado por não atendimento ao *Covenant Financeiro*; (c) menção de que as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 poderão ser divulgadas durante o período de *Lock-up* Oferta de Varejo de modo que caso os *Covenant Financeiro* poderá ser descumprido enquanto estiver vigente o período de *Lock-up* Oferta de Varejo; e (d) inclusão de evento recente na seção “Sumário da Companhia” do Prospecto Preliminar com informações a respeito da necessidade de atendimento pela Companhia do *Covenants Financeiro*, com referência ao risco aplicável em caso de descumprimento de tal *Covenant Financeiro* pela Companhia.

Adicionalmente, tendo em vista a abertura do período de desistência informada pelo presente Comunicado ao Mercado, o cronograma da Oferta foi ajustado conforme abaixo, exclusivamente para prever os prazos de início e término do período de desistência:

#	Eventos	Data <sup>(1)</sup>
1	Protocolo de pedido dos registros da Oferta junto à CVM	9 de novembro de 2020
2	Divulgação do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar	7 de janeiro de 2021
3	Início das apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> ) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	7 de janeiro de 2021
4	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	15 de janeiro de 2021
5	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas Disponibilização deste Comunicado ao Mercado Referente à Modificação de Condições da Oferta	18 de janeiro de 2021
6	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado Nova disponibilização do Prospecto Preliminar Abertura de prazo para desistência da Oferta	25 de janeiro de 2021
7	Encerramento do Período de Reserva Encerramento das apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> ) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	27 de janeiro de 2021
8	Fixação do Preço por Ação Assinatura do Contrato de Distribuição, do Contrato de Distribuição Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta Início do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar	28 de janeiro de 2021
9	Concessão do registro da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Término do prazo para desistência da Oferta	29 de janeiro de 2021
10	Início de negociação das Ações no segmento do Novo Mercado da B3	1 de fevereiro de 2021
11	Data de Liquidação	2 de fevereiro de 2021
12	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações do Lote Suplementar	3 de março de 2021
13	Data limite para a liquidação das Ações do Lote Suplementar	5 de março de 2021
14	Término do <i>Lock-up</i> Oferta de Varejo	15 de março de 2021
15	Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento	28 de julho de 2021

<sup>(1)</sup> Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Em razão das alterações nas condições da Oferta, conforme descrito acima, nos termos dos artigos 25 a 27 da Instrução CVM nº 400, os Investidores Não Institucionais que já tenham aderido à Oferta por meio de celebração de Pedido de Reserva junto à respectiva Instituição Consorciada poderão desistir do seu Pedido de Reserva, até às 14h00 do dia 29 de janeiro de 2021, mediante comunicação à respectiva Instituição Consorciada na qual tenha efetuado seu Pedido de Reserva, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor Não Institucional em não revogar sua aceitação. Se o Investidor Não Institucional que revogar sua aceitação já tiver efetuado qualquer pagamento, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos

icorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo de 3 dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.

A Companhia os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta esclarecem que, atualmente, a Oferta encontra-se sujeita à análise da CVM, no âmbito do pedido de registro da Oferta perante a CVM, nos termos da regulamentação e legislação aplicáveis. **Com efeito, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta comunicam que o Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência são os únicos documentos que devem ser considerados e analisados pelos potenciais investidores como base para sua decisão de investimento nas Ações.**

**RECOMENDAMOS A LEITURA DO PROSPECTO PRELIMINAR E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DISPONIBILIZADOS NOS WEBSITES DA COMPANHIA, DOS COORDENADORES DA OFERTA, DA CVM E DA B3, EM ESPECIAL, A LEITURA DAS SEÇÕES DENOMINADAS “SUMÁRIO DA COMPANHIA - PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, BEM COMO O ITENS 4 E 5 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PARA A DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DA REALIZAÇÃO DO INVESTIMENTO.**

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no Prospecto Preliminar.

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Maiores informações sobre a Oferta e sobre o procedimento de reserva das Ações poderão ser obtidas junto aos Coordenadores da Oferta, nos endereços e telefones abaixo mencionados e, no caso de Investidores Não Institucionais, também junto às Instituições Consorciadas.

O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência contêm informações adicionais e complementares a este Aviso ao Mercado, que possibilitam aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. **É recomendada aos investidores a leitura do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência em especial as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, constantes do Prospecto Preliminar, bem como a seção “4. Fatores de Risco” constante do Formulário de Referência, antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter exemplar do Prospecto Preliminar ou informações adicionais sobre a Oferta deverão dirigir-se, a partir da data de disponibilização inicial do Aviso ao Mercado aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e/ou B3.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de disponibilizar o Prospecto Preliminar uma vez que os Acionistas Vendedores não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

## COMPANHIA

### **MPM Corpóreos S.A.**

Avenida dos Eucaliptos, nº 763, sala 2, Indianópolis

CEP 04517-050, São Paulo, SP

At.: Sr. Leonardo Moreira Dias Correa

Tel.: +55 (11) 4858-3340

<http://ri.espacolaser.com.br/> (neste *website*, acessar “Documentos da Oferta Pública Inicial de Ações” e, em seguida, “Prospecto Preliminar”).

## COORDENADORES DA OFERTA

### **Banco Itaú BBA S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sra. Renata Dominguez

Tel.: +55 (11) 3708-8876

Fax: +55 (11) 3708-8107

<http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “MPM Corpóreos S.A.” e, posteriormente, clicar em “2021” e, em seguida, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, por fim em “Prospecto Preliminar”).

### **Banco Santander (Brasil) S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, 24º andar

04543-011, São Paulo, SP

At.: Sr. José Pedro Leite da Costa

Tel.: +55 (11) 3553-3489

[www.santander.com.br/prospectos](http://www.santander.com.br/prospectos) (neste *website*, acessar o link “Ofertas em andamento”, posteriormente identificar “IPO Espaço Laser” e selecionar o link “Prospecto Preliminar”).

### **Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.**

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr. 700, 17º andar

CEP 04542-000, São Paulo, SP

At.: Sr. Fábio Federici

Tel.: +55 (11) 3371-0700

<http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/areas-de-negocios/investment-banking.html> (neste *website*, acessar “MPM Corpóreos S.A.” e em seguida clicar em “De Acordo” e em seguida clicar em “Prospecto Preliminar”).

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM**

Rua de Sete de Setembro, nº 111, 5º andar  
CEP 20159-900, Rio de Janeiro, RJ  
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares  
CEP 01333-010, São Paulo, SP

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) (neste *website* acessar “Central de Sistemas”, acessar “Oferta Públicas”, em seguida, na coluna “Primárias” da tabela, clicar no volume em reais da linha “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise - Ações”, na coluna “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, clicar no volume em reais, nessa página, na linha referente a “MPM Corpóreos S.A.”, clicar no número do processo e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível).

**B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

[http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/) (neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “MPM Corpóreos S.A.”, posteriormente acessar “Prospecto Preliminar”).

**DIVULGAÇÃO DE AVISOS E ANÚNCIOS DA OFERTA**

**ESTE COMUNICADO, O AVISO AO MERCADO, O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA COMPANHIA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DA CVM E DA B3, INDICADOS A SEGUIR:**

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de disponibilizar os anúncios e avisos relacionados à Oferta, uma vez que os Acionistas Vendedores não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

**COMPANHIA**

<http://ri.espacolaser.com.br/> (neste *website*, acessar “Documentos da Oferta Pública Inicial de Ações” e, em seguida, clicar no link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

**COORDENADORES DA OFERTA****Banco Itaú BBA S.A.**

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, acessar “MPM Corpóreos S.A.”, clicar em “2021”, em “Oferta Pública de Ações (IPO)” e, em seguida, clicar no *link* específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

**Banco Santander (Brasil) S.A.**

[www.santander.com.br/prospectos](http://www.santander.com.br/prospectos) (neste *website*, acessar o *link* “Ofertas em andamento”, posteriormente identificar “IPO Espaçolaser” e selecionar o *link* específico documento correspondente).

**Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.**

<http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/areas-de-negocios/investment-banking.html> (neste website, acessar "MPM Corpóreos S.A.", em seguida clicar em "De Acordo" e em seguida no link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) (neste website acessar "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Ofertas Públicas", em seguida, na tabela de "Primárias", clicar no item "Ações", depois, na página referente a "Ofertas Primárias em Análise", na tabela "Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$", acessar o *link* referente à "MPM Corpóreos S.A.", no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

**B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

[http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/) (neste website acessar "Ofertas em andamento", clicar em "Empresas", depois clicar em "MPM Corpóreos S.A.", *link* no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

**INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS**

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (<http://www.b3.com.br/>).

**O Comunicado ao Mercado não constitui uma oferta de venda das Ações nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos da América ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. Exceto pelos registros da Oferta pela CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos da América nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. Qualquer informação aqui contida não deverá ser levada, transmitida, divulgada, distribuída ou disseminada nos Estados Unidos.**

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia, os Acionistas Vendedores e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta", do Prospecto Preliminar.

Os Coordenadores da Oferta recomendam que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados nos Pedidos de Reserva, conforme o caso, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais a Companhia está exposta.

**LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROSPECTO PRELIMINAR, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.**

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e dos riscos inerentes ao investimento em ações, bem como aos riscos associados aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao seu perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil descritos no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever/adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

A Oferta Primária e a Oferta Secundária estão sujeitas à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que os registros da Oferta Primária e da Oferta Secundária foram requeridos junto à CVM em 09 de novembro de 2020.

“O registro da Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as Ações a serem distribuídas.”



São Paulo, 25 de janeiro de 2021.

**Coordenadores da Oferta**



Coordenador Líder



**Assessor Independente da Companhia e dos Acionistas Vendedores**



**Instituições Consorciadas**

